



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo a limpeza de descarte indevido de lixo e entulho na Rua Luiz Miguel, na altura do número 151, Jardim Paulista”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Felipe Augusto Ferreira Neves, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a limpeza de descarte indevido de lixo e entulho na Rua Luiz Miguel, na altura do número 151, Jardim Paulista.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatei que a via supracitada, encontra-se com descarte indevido de lixo e entulho, oferecendo um ambiente propício para proliferação de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), e também podendo acarretar na proliferação de vetores causadores de doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Leptospirose, entre outras.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de Março 2023.

Felipe Augusto Ferreira Neves
Vereador

